

Sr. redactor.

Li no «Bracarense» de 7 de outubro passado uma correspondencia de Barcellos, com a epigraphe — A suspensão da estrada das Necessidades — á qual não posso ser indifferente, não só porque o correspondente abocanha a minha humilde pessoa, mas sobre tudo porque tem a imprudencia de conspurcar a reputação do exm.^o snr. visconde de Pindella, cujo nobre procedimento, e imparcialidade, elle acusa de menos recta e justigeira.

Ahi vae pois a historia verdadeira da estrada das Necessidades, que tanto barulho tem causado.

Projectou a camara de Barcellos levar a effeito a conclusão d'aquella estrada desde o sitio da Feiteira até á esquina do Velloso, onde tem de começar a outra do governo, e para effectuar esta construcção tinha a adoptar uma de duas directrizes, ou o leito da estrada velha, ou a seguir uma linha recta ao Terreiro do Sanctuario.

Não é o correspondente do «Bracarense» que tem de ser ouvido nesta questão, permita-me que lhe diga que o considero menos competente para tratá-la, porque não sabe ver as coisas se não pelo prisma de sua paixão, e porque a sua penna frequentemente se presta ao serviço de falsidades e de calumnias; nem eu igualmente devo ser escutado, porque posso ser alcunhado de suspeito. Apello para o tribunal da opinião publica, cujo juizo imparcial decidirá de que parte está a verdade e a justiça.

Trabalhava o snr. José Manuel Gomes, empiteiro da estrada, na construcção d'ella, e vindo alli o sr. inspector geral das obras publicas Chelmychy com o sr. D. Luiz de Azevedo, lhes perguntou o snr. José Manuel Gomes — por onde devia seguir a estrada; respondeu o inspector geral que pelo campo. O snr. José Manuel Gomes não será capaz de negar isto.

Mais tarde veio ás Necessidades o snr. D. Luiz confeccionar os trabalhos da estrada do governo, e o snr. Ferraz pediu-lhe alinhasse tambem a da camara, ao que este snr. se recusou, talvez porque lhe pedissem alinhasse pelo leito velho. E' certo que amim me disse aquelle cavalheiro, que a estrada tirada do campo, ficava tolhida. Veio depois o engenheiro Pinto ultimar os trabalhos da mesma estrada, e consultando sobre a questão, disse egualmente que a estrada devia seguir o campo, acrescentando, que visto que elle tinha bastante declive ocasionado pelos enxurros que incessantemente o vão arruinando podia ir a estrada pelo lado do sul do terreiro, fazendo-se depois uma terraplanagem d'encontro á estrada; e que assim ficaria um campo magnifico. Consultando ainda sobre o valor da construcção, a opinião, de que pelo campo ficava mais barata, o mesmo engenheiro da camara disse, que a sua opinião fora sempre a que estrada viesse pelo campo. Não serão todos estes cavalheiros mais competentes que o correspondente do «Bracarense»? Até aqui os engenheiros pelo que respeita á directriz.

Vejam agora a questão pela face economica.

Não sabe o correspondente que o snr. José Manuel Gomes, calculando as despesas de uma e outra directriz, incluindo uns muros de suporte, não reputou mais cara a que segue pelo campo? E' verdade que

no calculo feito pelo engenheiro da camara, appareceu alguma differença, mais foi porque calculou em cem reis cada metro cubico de desaterro, ignorando que os aterros e desaterros eram feitos á custa do povo, contribuindo pessoalmente para a construcção da estrada. Pode dizer-me o correspondente «mas isso é fazer mais pesada a contribuição braçal dos povos».

E qual será mais facil — tirar o aterro d'aqui e lançal-o ali, ou ir buscal-o a larga distancia?

Suppunhamos, porem, ainda que a estrada seguindo o leito da velha era mais cara, não tem a camara em seu poder documentos por onde se mostra que a opposição tomava sobre si o excedente, se o houvesse, com tanto que ella nomeasse arbitros a opposição tambem, afim de se proceder a um orçamento verdadeiro, e que camara a isto se recusou? O snr. Ferraz não pode negal-o, nem é capaz de o fazer.

Vejam mais as razões em que se firma o correspondente para mostrar a conveniencia da estrada pelo leito da antiga; ouçam e pasmem. «Tolher que as procições vão ao cruzeiro — não se podea fazer romagens porque a estrada corta o campo, e tem de ocasionar graves sinistros etc., etc.» Com effeito em Barcellos onde a estrada passa pelo campo da Feira, já se não faz a procição de Corpus-Christi, nem ha a romagem das cruces, e o povo deixou de ir ali á feira, porque tudo é gente esmagada, tudo são victimas; e o mesmo acontece em Villa Verde e outras importantes povoações, onde as estradas atravessam os campos. E querem saber qual é a outra razão adduzida pelo correspondente para que a estrada não vá pelo campo das Necessidades? «E' por que os habitantes do terreiro não tem onde tragam os porcos se por ali passa a estrada!»

Ao ler taes disparates é licito suppor que o correspondente é falto de senso commun. Isto sim é que são razões indistritiveis; aquellas em que o exm.^o snr. governador civil fundamentou a sua portaria — como são extensos os muros, de oito, dez, doze e mais palmos, destruidos com importantes latadas, ter em vista o engrandecimento da povoação, procurar que a estrada ficasse mais formosa, conformando-se s. exc.^a com a opinião de todos os homens competentes desde o inspector geral das obras publicas até aos engenheiros, apoiar-se para provar a rectidão e pureza de seus actos, na opinião e decisão do snr. director das obras publicas, o qual viu e observou o local, tudo isto não tem peso algum na opinião do correspondente, não vale mesmo nada em comparação de se fazer do terreiro «um curral de porcos!» Como é que o correspondente se atreve a afirmar pela imprensa que aquelles extensos muros e latadas são, na sua maior parte, propriedade do snr. Manuel José da Silva? E os muros do Perosa, de José da Costa, de Joaquim Ignacio de Souza, de Antonio Francisco Barros, e do passal do capellão serão zero? E não sabe a promessa que ha a respeito dos muros d'alguem? Sabe, e sabe muito bem... A que proposito vem pois dizer, que se deve respeitar a propriedade do pobre como a do rico por isso que a estrada pelo campo vae cortar o eirado e casa d'um? Não sabe o correspondente que esse sujeito consentia em tudo, que estava combinado para que a estrada lhe cortas-

se a propriedade, e que se mais tarde se oppoz servindo de instrumento áquelles, cuja causa o correspondente advoga, foi porque conheceram n'elle todas as qualidades d'um bom advogado da mentira?

Ainda mais, o correspondente sempre coerente com o seu systema de allegar falsidades diz, «que a camara, depois de ter ouvido os habitantes da localidade, optara por que a estrada seguisse pelo leito da velha», e diz mais, «que eu lhe fizera opposição com dous ou tres individuos, que emprestaram o nome». Certamente o correspondente julgou que debaixo do manto do anonymo podia mentir á vontade? Pois poderá ignorar o snr. das tres... que os snrs. Faria Barbosa, Ferraz, e José Manuel vieram ás Necessidades para marcar a directriz que a estrada tinha a seguir, e depois de se vencer certa desintelligencia que se dava entre o snr. Manuel Antonio dos Santos Fontes, e o snr. Antonio Ferreira, se combinou em que a estrada viesse pelo campo?

Quem transtornou toda esta combinação?

Foram aquelles mesmos, que s. s.^a consulta, e aquem mostra seus trabalhos, aquelles de quem é instrumento e a quem chama «os habitantes da localidade» sendo apenas dous!

Poderá ignorar que o snr. Manuel José da Silva foi um dos primeiros propugnadores da estrada pelo campo? Os motivos que mais tarde o moveram a mudar de opinião sabe-os o correspondente muito bem; o publico não tem precisão de os saber; mas o que é certo é que não foi por patriotismo, nem pelo bem publico; e só se foi a estes motivos que a illm.^a camara considerou, por que é sabido que não attendeu a uma representação composta de setenta e tantas assignaturas — e não duas outras, como falsamente assevera o correspondente — incluindo a assignatura do revd.^o parochio, regedor, e junta de parochia. O correspondente finge ignorar que o snr. José Manuel Gomes, empreiteiro da estrada, foi que deu a norma para aquella representação, e que foi comigo ao escriptorio do snr. David de Barros para que ella se fizesse — creio que o snr. José Gomes não é capaz de o negar, — se bem que mais tarde se collocou ao lado da camara, e até veio ao tribunal da imprensa, porque exigiu o cumprimento de contractos celebrados entre elle, a camara transacta, e a actual, isto é, que exigia da camara a estrada seguisse o leito da velha, porque assim estava tractado — na «mente do empreiteiro talvez».

Saiba o publico, que uma das condições d'aquelle contracto, é a seguinte: — «E quando por uma força maior, ou circumstancia imprevista, não possa levar-se a effeito a construcção da estrada, a camara e o empreiteiro nomearão arbitros para avaliar os trabalhos feitos, e alli finalizará o contracto».

Mas sobre tudo o que me indigna, e que me obriga a lançar mão da penna, é dizer o correspondente, que o que deu causa á suspensão da estrada forão — «certas coisinhas que sabiam repetidas vezes de certa casa das Necessidades em um taboleiro coberto com uma toalha branca, e que estas coisinhas tomavam a direcção de Braga» — E' assim que esta lingua viperina intenta deprimir-me, e conspurcar o ca-

racter do exm.^o snr. visconde de Pindella!..

Uma só vez tive a honra de fallar com s. exc.^a, e se eu tivesse a audacia de offerecer-lhe um presente, sobre tudo por motivo desta questão, s. exc.^a o repeliria com a dignidade que o caracteriza, estou certissimo.

Perante o respeitavel tribunal da opinião publica, declaro, debaixo de minha palavra de honra, para desagravo do offendido, que nunca offereci presentes, não só ao exm.^o snr. visconde de Pindella, como a outro snr. governador civil. E' porém tão injusta a causa advogada pelo correspondente do «Bracarense» que o snr. Januario Correa de Almeida quando governador civil deste districto, deu um despacho em que ordenou que a estrada seguisse pelo terreiro: o snr. governador civil Vieira tinha mandado uma portaria, suspendendo os trabalhos, e outra premitindo poder fazer-se os reparos precisos para a facilidade do tranzito, prohibindo, porém, que de forma alguma se fizessem aterros, dezaterros, ou alinhamentos, sem que elle com o snr. director das obras publicas viessem ver o sitio e decidissem qual a directriz preferivel.

Para que a opinião publica fundamente bem o seu juizo respeito ao procedimento do exm.^o snr. governador civil n'esta questão, repito, que o snr. visconde de Pindella, não deu despacho algum, senão fundado na opinião e decisão do snr. director das obras publicas. o qual viu e observou o local, como acima disse. Mandaria eu tambem a este cavalheiro alguma «coisinha»? Os snrs. inspector geral das obras publicas, director das mesmas neste districto, engenheiros D. Luiz, Pinto, e Cruz, empreiteiro da camara, parochio junta de parochia, regedor, e setenta e tantos individuos inscriptos n'uma representação, á camara, loda a gente sensata em fim resume o correspondente na minha humilde pessoa, a quem diz unicamente respeita a questão e a mais dous ou tres individuos, que por favor me emprestaram o nome! De que lado pois está a mentira ou a verdade, a rectidão, ou a injustiça?

Snr. correspondente não se faça orgão da mentira, é indecoroso ao seu character ser uma das mais famigeradas tubas das calumnias. Deixe em paz quem se não embaraça comigo, e não se entrometta em questões que não são da sua competencia.

Não lhe falta campo para estudos, donde tirará mais adequado proveito, e por onde poderá vir no conhecimento, pois parece ignoral-o de que não é esta a sua missão: Se não quizer aproveitar-se do meu concelho e continuar no enxotavel manancial de seus aleives, falsidades e deatribes, pôde fazel-o, na certeza de que só responderei a tudo isso com o silencio, e com o mais completo desprezo.

Pela inserção, snr. redactor, destas mal alinhadas reflexões no seu muito lido periodico, lhe ficará summamente agradecido o

De v. etc.

Necessidades 13 de Dezembro de 1865

Bernardo Antonio dos Reis.